

**Cais do Valongo:
reflexões sobre memória, turismo e preservação**

DOI: 10.2436/20.8070.01.115

Mariana Pires Vidal Lopez

Doutora em Administração e Turismo na Universidade do Vale do Itajaí, Brasil.

Professora na Faculdade Gama e Souza, Brasil.

E-mail: marividal@gmail.com

Rosane Soares dos Santos

Doutora em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal Fluminense, Brasil.

Professora na Faculdade Gama e Souza, Brasil.

E-mail: rosanesantos78@gmail.com

Resumo: O presente artigo pretende fomentar a reflexão acerca da situação atual (2018) do Cais do Valongo – Patrimônio da Humanidade (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura / UNESCO) – a partir de questões tais como a memória afetiva que o sítio arqueológico abarca, os usos turísticos e suas formas de preservação e conservação, estas últimas controversas. A Proposta de Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial Sítio Arqueológico Cais do Valongo (2016), implica no envolvimento da população da área e da cidade como um todo. No entanto, o Cais do Valongo e da Imperatriz é descortinado pelas obras do Projeto Porto Maravilha e, devolvido à sociedade civil do Rio de Janeiro como mais um ponto turístico a ser visitado, não deixando de destacar a importância histórica que o sítio arqueológico agrega e, a partir disto, tornando-se Patrimônio da Humanidade.

Palavras-chaves: Cais do Valongo, Memória, Turismo, Preservação.

1 ENTRE MEMÓRIA E HISTÓRIA

Como nos demais países sul-americanos, os portos tiveram um papel fundamental no processo de criação das cidades e de organização do espaço econômico que acompanhou a colonização desta região do mundo. No caso do Brasil, as primeiras instalações portuárias serviam ao embarque/desembarque de colonos, escravos e mercadorias. (MALLAS, 2009 – grifo nosso).

Desde o Século XVI o Brasil recebe negros oriundos da África, e a partir da segunda metade do Século XVIII, em 1779, o comércio de escravos se estabeleceu na área do Valongo. A proposta era evitar que negros vindos da África desembarcassem nas principais vias do Rio de Janeiro.

O Brasil foi o país que mais recebeu escravos oriundos da África e, o Rio de Janeiro foi seu principal porto a partir de fins de Século XVIII. A zona portuária da cidade foi associada à presença negra escrava, cuja exploração era economicamente necessária, mas a presença era indesejada. O Cais do Valongo, instalado na região da Gamboa, fora ali construído em razão da necessidade de mover o porto de escravos e, a presença negra que acabava de chegar de uma viagem degradante, para longe da atual Praça XV de Novembro.

O que se conhece como Cais do Valongo¹ foi construído em 1811 e se configurou como área de desembarque e comércio de escravos até 1831. Acredita-se que no período de 20 anos desembracaram entre 500 mil e 1 milhão de escravos neste local.

Todavia, a história da escravidão no Brasil é anterior, visto que os primeiros navios negreiros por aqui chegaram em 1538. O Rio de Janeiro nos Séculos XVIII e XIX foi considerado como o principal porto, nas Américas, de entrada de negros africanos para serem escravizados e, comercializados para trabalhar nas lavouras de café do Vale do Paraíba Fluminense.

Em 1774, o Marquês de Lavradio – Dom Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão – estava próximo de deixar o cargo de Vice-rei do Brasil, e apresentou ao seu sucessor D. Luis de Vasconcelos e Souza, um relatório contendo os diversos problemas da cidade. Dentre os quais, a insatisfação da população com o desembarque dos negros africanos e a solicitação da transferência do mercado de escravos para longe das vias principais. Assim, em 1779, o comércio de escravos finalmente se estabeleceu na área do Valongo, apresentando seu ápice entre 1808, quando o tráfico de escravos quase dobrou.

Pode-se observar que a zona portuária historicamente está associada à presença negra (escrava), cuja exploração era economicamente necessária, mas a presença era indesejada. Não é de surpreender, portanto, que os governos almejassem desassociar uma área portuária, tão importante econômica e comercialmente, daquilo que representasse o *perigo*. Por tantas “razões”, o Cais do Valongo foi transformado em Cais da Imperatriz e, alia-se ao fato de já existir um cais na região sem utilidade, ao passo que sua função foi extinta em 1831, facilitou a construção de um novo ancoradouro. Foi em decorrência de seu legado histórico que a região se tornou alvo das obras de embelezamento na gestão de Pereira Passos (1902 – 1906), estendendo os ideários de beleza europeus até à região, com a transformação do Cais da Imperatriz em praça pública, e com a construção dos Jardins Suspensos do Valongo.

Ainda com o passar dos anos, a retórica do poder público sobre a área do porto não se alterou e, a atmosfera de remoções, demolições e desapropriações aliada à carência de políticas abrangentes para o setor habitacional, encontra na atualidade (Século XXI), campo fecundo ao discurso acerca da necessidade de revitalização, retratando a região como lócus de crime e mazelas sociais. Portanto, urgente por um processo de requalificação territorial.

Os bairros portuários ficaram, de certa maneira, à margem da cidade, no tempo e no espaço. No tempo porque enquanto a cidade se modernizava

¹ De acordo com LIMA, SENE e SOUZA (2016) o termo Valongo, forma apocopada de Vale Longo designava o talvegue existente entre os morros da Conceição e do Livramento, por onde escoavam as águas que desciam por suas encostas e mais aquelas oriundas das áreas pantanosas do interior da cidade para desaguar na Baía.

através da verticalização da área central e de bairros como Copacabana, na Saúde, na Gamboa e no Santo Cristo as formas se cristalizavam. No seu conjunto, a área portuária não se transforma do mesmo modo que o restante da cidade, através do processo ininterrupto de construção, demolição e reconstrução. (CARDOSO, 1987 – grifo nosso).

A zona portuária fora continuamente moldada por projetos urbanos que construíam uma cidade pautada na exploração do trabalho escravo, e que paripassu, reafirmavam o não pertencimento dessa população às suas áreas privilegiadas, através das práticas governamentais de remoção, ainda presentes.

Com as obras de revitalização através do Projeto Porto Maravilha (2011), o Cais do Valongo e da Imperatriz foi (re)descoberto pela sociedade civil e, por se tratar de um território de memória para a população, o IPHAN elaborou o Dossiê com a proposta de inscrição na Lista de Patrimônio Mundial.

Em 2017, a UNESCO declarou o local como Patrimônio da Humanidade. O Cais do Valongo é assim, um importante território de memória e necessita que haja uma gestão comprometida em não deixar que esse legado se perca. Não se pode consentir que um passado de crimes contra a humanidade (escravidão) caia no esquecimento da sociedade. A memória dolorosa que o território evoca não se pode apagar.

Não obstante, por ser o Rio de Janeiro, a “Cidade Maravilhosa”, o Cais do Valongo acaba por se tornar mais um atrativo turístico local, compondo essa fase de revitalização urbana. O que não deve ocorrer é o apagar da memória com tal processo de urbanização.

O turismo, nessa perspectiva, pode e deve ser um instrumento de legitimação do legado histórico e da memória afetiva presentes no território, no sítio arqueológico de tamanha relevância para o município do Rio de Janeiro, para o Brasil e para a Humanidade, conforme reconhecimento da UNESCO.

Se o termo revitalização sugere ‘vida nova’, é dever da sociedade fomentar que órgãos responsáveis desenvolvam mecanismos que coadunem o uso turístico com a preservação da memória, sobretudo a memória afetiva que o local simbolicamente representa.

FIGURA 1 - Cais do Valongo e da Imperatriz



Fonte: Rosane Soares dos Santos, 2018.

2 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Nos últimos anos, diante de fenômenos como a globalização, o crescimento demográfico e as pressões do desenvolvimento, o patrimônio começou a refletir sobre as relações entre conservação e desenvolvimento sustentável.

O patrimônio já não pode ficar confinado ao papel de conservação passiva do passado, mas deve fornecer as ferramentas e a estrutura que ajudarão a moldar, delinear e conduzir o desenvolvimento das sociedades do futuro. Os patrimônios servem de testemunho para a continuidade de antigas tradições culturais e por oferecerem evidências implícitas de sua sustentabilidade (UNESCO, 2016).

As estratégias de conservação vigentes desde o século XX reconhecem que no campo da conservação as representações do que é Patrimônio, e como deve ser conservado, estão em conflito permanente. (NOVAIS, 2014).

De acordo com Zancheti e Lapa (2012), a conservação urbana integrada (CI) teve sua origem no urbanismo progressista italiano dos anos 1970. Nos anos 1980 e 1990, a proposta da CI abandonou o cunho “social” e passou a ser encarada como uma forma de revitalização ou reabilitação de áreas centrais deprimidas ou obsoletas. Nesse sentido, a revitalização e reabilitação formaram alguns dos esteios das políticas neoliberais em nível municipal. Transformaram a conservação urbana em estratégia de agregação de valor à economia urbana das localidades e em instrumento poderoso de atração de investimentos privados supra regionais ou internacionais.

Ainda os autores Zancheti e Lapa (2012) salientam que a sistematização dos princípios da conservação integrada foi realizada em 1975 e expressa na “Declaração de Amsterdã” onde reúne os princípios da CI, listados a seguir:

- O patrimônio arquitetônico contribui para a tomada de consciência da comunhão entre história e destino.
- O patrimônio arquitetônico é composto de todos os edifícios e conjuntos urbanos que apresentam interesse histórico ou cultural. Nesse sentido, extrapola as edificações e os conjuntos exemplares e monumentais para abarcar qualquer parte da cidade, inclusive a moderna.
- O patrimônio é uma riqueza social; sua manutenção, portanto, deve ser uma responsabilidade coletiva.
- A conservação do patrimônio deve ser considerada como o objetivo principal da planificação urbana e territorial.
- As municipalidades, principais responsáveis pela conservação, devem trabalhar de forma cooperada.
- A recuperação de áreas urbanas degradadas deve ser realizada sem modificações substanciais da composição social dos residentes nas áreas reabilitadas.
- A conservação integrada deve ser calcada em medidas legislativas e administrativas eficazes.
- A conservação integrada deve estar fundamentada em sistemas de fundos públicos que apoiem as iniciativas das administrações locais.
- A conservação do patrimônio construído deve ser assunto dos programas de educação, especialmente dos jovens.
- Deve ser encorajada a participação de organizações privadas nas tarefas da

conservação integrada.

Em áreas atingidas por grandes projetos, os espaços sociais são subentendidos e deliberadamente “varridos” em processos de expulsão e de gentrificação, pois tendem a ser substituídos por imagens plastificadas, materializadas em perspectivas tridimensionais de “espaços públicos” idealizados. Entretanto, é necessário haver uma reflexão sobre instrumentos que poderiam integrar a gestão da conservação e superar de alguma forma a dicotomia saber técnico/ saber especializado; saber popular/ senso comum (GALLOIS, 2017).

Pode-se perceber que no campo das estratégias de conservação promovidas pelo poder público, a incorporação da dimensão do conflito, tenderia a ter que mais vezes fossem escutadas (GALLOIS, 2017).

Pontual (2012) evidencia que as práticas recentes de planejamento de cidades se confrontam com os princípios do planejamento estratégico, da teoria do desenvolvimento sustentável e da conservação do patrimônio cultural, buscando direções eficientes e eficazes com a minimização de perdas sociais e dos vestígios da história. No entanto, ao se tratar de sítios históricos acresce-se aos desafios comuns do planejamento das cidades e o de adaptá-lo às necessidades contemporâneas. Esse desafio está aliado ao objetivo de prolongar a vida útil de um bem cultural e valorizar as suas características históricas e artísticas sem perda da autenticidade e do significado. Com isso, o planejamento da conservação do patrimônio cultural com a perspectiva da sustentabilidade e das ações estratégicas deve garantir a observância dos seguintes pré-requisitos:

- Promover a sensibilização da sociedade para a importância dos bens culturais;
- Garantir a manutenção e conservação das qualidades e dos valores da configuração urbana e arquitetônica;
- Assegurar a manutenção do que existe de específico, de irreprodutível, de não renovável, incorporando novos objetivos econômicos e sociais;
- Promover o contínuo monitoramento do estado de conservação e das estratégias de sustentação

De acordo com Zanchetti (2014),

O objetivo da conservação é preservar a significação cultural de um bem(...) A conservação não é neutra relativamente às aspirações, desejos, interesses de indivíduos ou de grupos sociais (...) A atividade de conservação pode ser caracterizada como um conjunto de atos de identificação, análise, julgamento, decisões. Qualquer intervenção em um objeto patrimonial deve ser precedida de uma identificação das suas características e contexto e uma análise de valores (ZANCHETTI, 2014, p. 8 -11).

3 POR QUE O PATRIMÔNIO NECESSITA DE GESTÃO?

O sistema de gestão de patrimônio deve ter a capacidade de interferir nas decisões a ele relacionadas. Adotar estratégias de gestão para definir e monitorar as fronteiras do bem, mas também para lidar com o ambiente que o cerca.

A gestão patrimonial adota critérios decorrentes das exigências da conservação urbana integrada: a capacidade de articular as políticas urbanas em sintonia com a preservação dos valores patrimoniais e o engajamento articulado de diversos setores governamentais e da sociedade no planejamento e na gestão das políticas, programas e projetos, como ficou evidenciado no módulo anterior, para assegurar sua sustentabilidade

(MORA, 2012).

A ampliação do escopo do patrimônio levou muito mais atores ou interessados a se envolver com sua gestão. É essencial que os órgãos responsáveis pelo patrimônio atuem em parcerias com outros interessados. Um sistema de gestão ajuda a conservar e gerir determinado bem ou grupo de bens a fim de proteger os valores do patrimônio, como é apresentado na figura 2.

FIGURA 2 - Gestão do Patrimônio



Fonte: UNESCO, 2016.

Diante disto, o plano de gestão consiste num conjunto de ações e recursos técnicos, institucionais e financeiros logicamente ordenados, objetivando uma mudança nos procedimentos políticos, institucionais e administrativos, relativos a um conjunto social, segundo um marco temporal e uma unidade territorial. O referencial adotado é o do desenvolvimento sustentável e da conservação urbana, considerando-se a visão estratégica do planejamento. Este tem como objetivo a manutenção da especificidade, diversidade e autenticidade da tipologia e morfologia urbana e edificação, assim como das expressões de vivências e tradições culturais, integrando-as às exigências contemporâneas de novos usos, funções e atividades. Esses objetivos possibilitam prolongar a vida útil de um bem cultural e valorizar as suas características históricas e artísticas, sem perda de sua autenticidade e seu significado. Por ter como pressuposto teórico o envolvimento e o respeito à vida e aos valores de uma comunidade urbana, as mudanças devem ser pensadas em sua viabilidade e possibilidade de implantação no tempo. (PONTUAL, 2012)

Ainda de acordo com Pontual (2012), a elaboração de um Plano de Gestão da Conservação (PGC) tem como requisitos prévios a montagem de uma estrutura organizacional, com a definição dos mecanismos de participação, negociação e decisão; a constituição de uma equipe técnica; a montagem de um programa de trabalho; a mobilização e sensibilização das instituições e dos atores envolvidos no planejamento e na montagem de um esquema de divulgação e comunicação. O programa de trabalho deve explicitar os objetivos, o objeto focalizado, o período de análise e proposição e o modelo conceitual de gestão.

A gestão do patrimônio se define em implementar e formular políticas, programas e projetos de gestão de uma realidade que é extremamente complexa, conflituosa, porém

dinâmica e que depende da vontade política dos envolvidos.

Longe de contestar a importância da trajetória da conservação e gestão do patrimônio no Brasil que salvou da destruição inúmeros monumentos em sua fase heróica (Fonseca, 2005), há que se reconhecer que hoje (2018), frente às intensas mudanças sociais e urbanas nas cidades globalizadas, nos deparamos com enormes desafios técnicos, sociais, culturais, políticos e econômicos no campo da conservação e gestão do patrimônio. (GALLOIS, 2017).

4 MEMÓRIA, TURISMO, PRESERVAÇÃO...

Mídias sociais² divulgaram que durante o mês em curso (novembro de 2018), chegou um convite para a solenidade de tombamento pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) do Cais do Valongo, o sítio arqueológico em questão neste artigo. Cabe lembrar que pelo Cais do Valongo passaram pelo menos 500 mil escravos, parte significativa dos quase dois milhões que chegaram ao Rio de Janeiro durante três séculos para trabalhar nas minas e nas lavouras.

Assim, o tombamento estadual parece uma formalidade para o sítio arqueológico, onde foram encontradas 500 mil peças que ajudam a contar a história do tráfico de escravos e, que conforme já mencionado, desde 2017, o Cais do Valongo é considerado Patrimônio Histórico da Humanidade pela UNESCO.

Mas quem passa pelo trecho da Pequena África (passando pelos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo), apenas vai reparar na área histórica se prestar bastante atenção. Afinal, são apenas três placas informando o que está ali naquele cercado e, nenhuma delas sequer cita o reconhecimento como Patrimônio da Humanidade, mais de um ano após...

Após a descoberta do sítio, em 2011, sucederam-se novas promessas de valorização da herança africana na região, que tem outros marcos tais como o Jardim Suspenso do Valongo, o Largo do Depósito, a Pedra do Sal, o Largo do São Francisco da Prainha, o Centro Cultural José Bonifácio e o Cemitério dos Pretos Novos. As iniciativas ficaram, basicamente, na promessa (até o momento).

O tráfico de escravos a partir da África foi um dos maiores deslocamentos populacionais da história da humanidade e o Brasil foi o destino de quase seis milhões de pessoas, 60% dos negros africanos que chegaram às Américas. De meados do Século XVI ao Século XIX, mais de 12 milhões de africanos foram transportados para o continente americano: pelo menos 1,8 milhão de escravos teriam morrido na travessia do Atlântico. O Rio de Janeiro recebeu quase dois milhões de escravos, principalmente a partir de 1763, quando a cidade se tornou capital da colônia e a mão de obra escrava passou a ser usada na exploração do ouro de Minas Gerais.

Foi nesta época que o governo colonial começou a transferir o desembarque dos escravos do Cais do Largo do Carmo (atual Praça XV de Novembro), onde havia sido construída a Casa dos Governadores, hoje (2018) Paço Imperial, para uma área improvisada onde seria construído, em 1811, o Cais do Valongo.

Durante 20 anos, mais de 700 mil escravos desembarcaram por ali e, nessa região, entre Saúde, Santo Cristo e Gamboa. Muitos permaneciam até os traficantes acharem compradores para sua mercadoria; na rua do Valongo, hoje (2018), Rua Camerino, ficavam armazéns de engorda e venda de escravos. Muitos morreram por ali, pois os navios negreiros chegavam com cadáveres e escravos já moribundos. A travessia era tão dura que, a partir do fim do século XVIII, os traficantes de escravos passaram a priorizar jovens e crianças, por serem considerados mais resistentes.

² Rioehrua. Disponível em: <<https://www.facebook.com/RioehRua.Valporto/>>.

Revista Iberoamericana de Turismo- RITUR, Penedo, Vol. 9, Número Especial, Mar. 2019, p. 35-46.

<http://www.seer.ufal.br/index.php/ritur>

Essa história trágica e violenta deixa ainda poucas pegadas a serem seguidas na Pequena África: o Cais do Valongo, Patrimônio da Humanidade, está mal sinalizado e mal preservado, além de quase não receber o devido reconhecimento. Sobretudo para que a trágica história não seja repetida, tampouco esquecida.

O prédio da antiga Docas Pedro II, do Século XIX, que deveria servir de apoio ao sítio arqueológico, continua ocupado pela Ação da Cidadania e, há uma disputa pelo espaço. Logo adiante, pode-se ver o Jardim Suspenso do Valongo, uma construção paisagística, criada na encosta do Morro da Conceição para abrigar as estátuas do Cais da Imperatriz, que substituiu o Valongo quando o tráfico de escravos foi proibido em 1831 e o pequeno porto foi reformado alguns anos depois para receber a futura imperatriz Teresa Cristina, mulher de Dom Pedro II.

O Jardim, criado na reforma urbana do Prefeito Pereira Passos do começo do Século XX (1902 – 1904), que aterrou o cais, foi restaurado com as obras do Porto Maravilha, mas anda à mercê de pichadores e de depredadores do patrimônio público. Na subida para o Jardim, está a Casa da Tia Ciata, micro centro de memória da baiana, Mãe de Santo e do samba carioca.

No Jardim Suspenso do Valongo, é possível ver a Praça dos Estivadores, onde uma placa, sem conservação, lembra que ali ficava o Largo do Depósito, principal mercado de escravos no começo do século XIX. Outro mercado importante ficava no Largo de São Francisco da Prainha. A placa desbotada lembra que o largo faz parte do ‘Circuito Histórico e Arqueológico da Herança Africana’, criado por decreto municipal de novembro de 2011 com objetivo de valorizar memória e história na Pequena África.

O tempo avança e a história passa...

Não há sinais visíveis de valorização da memória africana neste território. O Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, mais um sítio arqueológico onde foram encontrados, a partir de 1994, restos mortais de centenas de escravos que morreram na travessia do Atlântico, permanece carente de recursos para manter o seu acervo aberto ao público e desta forma, ajudar na propagação da memória.

Na Pequena África, até agora, o poder público se mostrou somente para proibir a tradicional Roda de Samba da Pedra do Sal e, para vetar um projeto que transformava o quilombo do lugar em bem de natureza imaterial. Mas isso não impede que, a Pedra do Sal fique tomada de gente que gosta de samba e história, apesar de tudo...

5 PROPOSTA DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO CAIS DO VALONGO

De acordo com a Proposta de Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial Sítio Arqueológico Cais do Valongo (2016), a gestão do sítio implica no envolvimento da população da área e da cidade como um todo. As ações para garantir os atributos do Valor Universal irão envolver a manutenção arqueológica, o agenciamento urbanístico e a relação da população local e do turismo com os valores rememorativos e identitários do bem.

As ações de conservação e valorização do sítio serão acompanhadas por um conselho gestor a ser instituído pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O plano de gestão e conservação onde se estrutura em três níveis de ação: normativa, operacional e de monitoração.

Essas ações incidem sobre as três dimensões do bem e da sua zona de amortecimento: a dimensão arqueológica; a dimensão urbanística; a dimensão social, econômica e cultural. A dimensão arqueológica envolve as ações concernentes ao sítio propriamente dito e sua manutenção. A dimensão urbanística se refere ao tratamento e

valorização do contexto urbano em que se insere o sítio arqueológico e sua articulação com resto da cidade. A dimensão social, econômica e cultural se refere as ações de valorização do sítio na sua perspectiva social e cultural, e especialmente na relação deste com a população local e com o turismo.

A ação normativa refere-se à legislação e seus respectivos procedimentos administrativos, necessários a garantir os atributos que constituem o Valor Universal Excepcional do bem. A ação operacional compreende o conjunto de ações voltadas para a conservação do sítio arqueológico e dos imóveis de valor histórico cultural existente na zona de amortecimento. A ação de monitoramento considera que as ações normativas envolvem as três esferas governativas e as ações operacionais envolvem a sociedade civil e o comitê gestor responsável por coordenar a gestão do sítio arqueológico.

Apesar de todas essas ações listadas acima estarem na Proposta de Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial Sítio Arqueológico Cais do Valongo (2016), e sendo este espaço considerado Patrimônio da Humanidade há um descaso por parte do poder público em implementar as ações para a sua conservação/ preservação.

Porém após um ano (2017/2018) do título concedido foi traçado um Plano de Gestão em parceria com a UNESCO assumidos pela Prefeitura do Rio e pelo Governo Federal (através do Iphan) junto à UNESCO, que foi intitulado como projeto de "Gestão Compartilhada do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo e Concepção de Museu de Território". O prazo para a apresentação dos resultados dos estudos é 20 de dezembro de 2019 -48 meses a contar da data de assinatura do acordo de cooperação com a UNESCO-(SECRETARIA DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, 2018).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso do Porto do Rio de Janeiro, o processo de estagnação e mudança nas atividades se deu com o advento do uso dos contêineres, tornando obsoletos os galpões que serviam como locais para a estocagem dos produtos. Tais galpões ficaram abandonados e a maioria se deteriorou com o passar dos anos, perdendo assim, sua função. Não obstante, anteriormente aos galpões o que se tinha eram os trapiches, que também perderam seu posto, por assim dizer.

O espaço portuário da cidade perdeu também a sua população. Em virtude da campanha higienista e de embelezamento do Século XIX, com expressivo combate às habitações coletivas – os cortiços – até os anos 70 do Século XX, onde por lei municipal ficou proibido construir novas moradias na zona central da cidade por um período em torno de vinte anos (Decreto 322, de 3 de março de 1976).

O fato é que o advento da substituição dos galpões pelos contêineres acabou por fomentar a obsolescência do Porto carioca e seu entorno – servindo como ótima argumentação aos poderes público e privado para implantarem seus projetos expressivos de renovação portuária, com vistas ao atendimento de megaeventos esportivos e, conseqüentemente, projeção da cidade como, além de Olímpica, também mundial – num ambicioso projeto neoliberal, de transformar as cidades em mercadorias a serem consumidas por parte de uma sociedade solvente. Como reflexo de tal postura e decisão política, o que se tem é um território excludente socialmente, além de não deter mais a diversidade de funções.

Projetos urbanísticos definem, seguindo uma ordem segregadora, a respeito do que pode ser modificado ou retirado, e aquilo que deve ser enfatizado, celebrado e preservado, além de quem poderá fazer parte do processo de consumo.

Nessa atmosfera, o Cais do Valongo e da Imperatriz é descortinado pelas obras do

Projeto Porto Maravilha e, devolvido à sociedade civil do Rio de Janeiro como mais um ponto turístico a ser visitado, não deixando de destacar a importância histórica que o sítio arqueológico agrega e, a partir disto, tornando-se Patrimônio da Humanidade.

Mas, o que as esferas de poder têm feito em relação à preservação e à conservação deste território? Qual o contributo que a atividade turística pode ofertar ao sítio arqueológico em questão? Ter recebido o título de Patrimônio da Humanidade fez com que o espaço ganhasse o devido reconhecimento por parte de parcela da sociedade que lança seus olhares aos espaços mais badalados?

Tais questões permeiam o ambiente acadêmico, nesse caso, do Turismo mais especificamente, por se entender que um lugar de memória deva ser preservado para que as futuras gerações tenham a oportunidade de conhecer e visitar e, assim, compreender sua trajetória e relevância para a sociedade que o comporta.

Não apenas por ser Patrimônio da Humanidade, mas por ser importante para o cidadão local, para a formação do povo do Rio de Janeiro. E ademais, sendo reconhecido pela UNESCO, é dever das instâncias de governança em seus níveis (Federal, Estadual e Municipal), conferirem o devido tratamento pautado nas bases legais que um Patrimônio da Humanidade deve receber.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Elizabeth Dezouart; VAZ, Lilian Fessler; ALBERNAZ, Maria Paula; AIZEN, Mario; PECHMAN, Roberto Moses. **História dos bairros Saúde, Gamboa, Santo Cristo**. Rio de Janeiro: Editora Index, 1987.

CHARTIER, Roger. A história hoje: dúvidas, desafio, propostas. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.7, n. 13, 1994

DEBORD, Guy. **La sociedad del espectáculo**. Buenos Aires: La Marca, 1995.

GALLOIS, Catherine Jacqueline Suzanne. Algumas ideias para formas alternativas de gestão da conservação do patrimônio cultural. **Anais XVII ENANPUR**. São Paulo, 2017.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução Beatriz Sidou. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HALL, Stuart. A Centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.22, n.2, p. 15-46, jul.-dez. 1997.

_____. **Cultura e Representação**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora PUCRIO, 2016.

IPHAN. **Proposta de inscrição do sítio arqueológico Cais do Valongo na lista do patrimônio mundial**. Jan. 2016. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_Cais_do_Valongo_versao_Portugues.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2018.

IPHAN. **Sítio Arqueológico Cais do Valongo, Rio de Janeiro, Brasil**. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revista_valongo_12jun.pdf>. Acesso em: 2 Mar 2018.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

_____. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001. 144 p.

LIMA, Tania Andrade; SENE, Glaucia Malerba; SOUZA, Marcos André Torres de. Em busca do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, século XIX. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v.24, n.1, p.299-391, abr. 2016.

MALLAS, Danny. **Os portos brasileiros na globalização: Uma nova geografia portuária?** UFRJ, 2009.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. A História, cativa da Memória? – para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n.34, p.9-24, 1992.

MORA, Luis. Modelos de Planejamento Local. In LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Silvio Mendes. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: CECI, 2012.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História, São Paulo, n.10, dez. 1993.

NOVAIS, Pedro. Urbanismo na Cidade Desigual. O Rio de Janeiro e os megaeventos. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, RBEUR/ANPUR, v.16, n.1, 2014.

POLLACK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio; In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. Vol. 2, n. 3, 1989.

PONTUAL, Virgínia. Plano de Gestão da Conservação Integrada. In LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Silvio Mendes. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: CECI, 2012.

Memória maltratada. **RIO É RUA**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/RioehRua.Valporto/>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA RIO DE JANEIRO. **Decreto inclui celebração do Cais do Valongo como Patrimônio da Humanidade no calendário da Cidade**. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smc/exibeconteudo>> . Acesso em: 19 nov. 2018.

UNESCO BRASIL, IPHAN. **Gestão do Patrimônio Mundial cultural**. Brasília: UNESCO BRASIL/IPHAN, 2016, 163p.– (Manual de referência do patrimônio mundial).

ZANCHETTI, Silvio Mendes; LAPA, Tomás. **Conservação Integrada: Evolução**

Conceitual. In: LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Silvio Mendes. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: CECI, 2012.

ZANCHETTI, Silvio Mendes. **A teoria contemporânea da conservação e a arquitetura moderna**. Texto para discussão, v.58, série 2 – Gestão de Restauro. Olinda: CECI – Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2014.

Cais do Valongo: reflections on memory, tourism and preservation

Abstract: *This article intends to encourage reflection on the current situation (2018) of the Valongo Pier - World Heritage (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization / UNESCO) - from issues such as the affective memory that the archaeological site includes, the tourist uses and their forms of preservation and conservation, the latter controversial. The Proposal for the Inscription on the World Heritage List Cais do Valongo Archaeological Site (2016), implies the involvement of the population of the area and the city as a whole. However, However, the Pier of Valongo and Imperatriz is unveiled by the works of the Porto Maravilha Project and, returned to the civil society of Rio de Janeiro as another tourist point to be visited, while noting the historical importance that the archaeological site adds and , from this, becoming a Patrimony of Humanity.*

Keywords: *Cais do Valongo. Memory. Tourism. Preservation.*

Artigo recebido em 03/06/2018. Aceito para publicação em 06/02/2019.